



Art. 3º - O monitoramento da execução, referente à ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, será realizado pela Diretoria de Hospitais Universitários e Residências em Saúde - DHR/SE/US. Art. 4º - Os créditos descentralizados por destaque integrarão as prestações de contas anuais das Instituições Federais de Ensino Superior, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo nos termos da legislação vigente. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

ANEXO

PTRES: 001749  
FONTE: 0112915003

Programa de Trabalho: 12.364.1073.4005.0001 - Apoio à Residência Médica - Nacional

P.I.		Pagamento de bolsas a médicos residentes:		ENCARGOS		TOTAL		
Encargos patronais:				FSS0306RMS		FSS03001RMS		
				1.916,45		383,29		
						2.299,74		
UG	GESTÃO	IFES	HOSPITAIS UNIVERSITARIOS	QTD.	3390,04	3391,47	TOTAL	NC
150229	15222	UFAL	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	61	116.903,45	23.380,69	140.284,14	002167
150247	15223	UFBA	COMPLEXO HOSPITALAR DA UFBA	213	408.203,85	81.640,77	489.844,62	002168
150244	15224	UFCE	Hospital Walter Cantídio	178	341.128,10	68.225,62	409.353,72	002169
153045	15224	UFCE	Universidade Federal do Ceará					
X	X	X	Unidade Sobral	30	57.493,50	11.498,70	68.992,20	002170
X	X	X	Unidade Barbalha	24	45.994,80	9.198,96	55.193,76	002171
153047	15225	UFES	Hospital Universitário C. Antonio Morais	133	254.887,85	50.977,57	305.865,42	002172
153054	15226	UFGO	Hospital das Clínicas	162	310.464,90	62.092,98	372.557,88	002173
153057	15227	UFF	Hospital Universitário Antonio Pedro	164	314.297,80	62.859,56	377.157,36	002174
150231	15228	UFJF	Hospital de Clínicas de Juiz de Fora	116	222.308,20	44.461,64	266.769,84	002175
153261	15229	UFMG	Hospital das Clínicas UFMG	372	712.919,40	142.583,88	855.503,28	002176
150220	15230	UFPA	Hospital Betina Ferro de Souza	17	32.579,65	6.515,93	39.095,58	002177
153063	15230	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ					
X	X	X	Santa Casa de Misericórdia do Pará	29	55.577,05	11.115,41	66.692,46	002178
158172	15230	UFPA	Hospital João de Barros Barreto	71	136.067,95	27.213,59	163.281,54	002179
153071	15231	UFPB	Hospital Univ. Lauro Wanderley	72	137.984,40	27.596,88	165.581,28	002180
153808	15232	UFPR	Hospital das Clínicas do Paraná	277	530.856,65	106.171,33	637.027,98	002181
153094	15233	UFPE	Hospital das Clínicas - UFPE	167	320.047,15	64.009,43	384.056,58	002182
150426	15234	UFRN	COMPLEXO HOSPITALAR DA UFRN	140	268.303,00	53.660,60	321.963,60	002183
150432	15236	UFRJ	COMPLEXO HOSPITALAR DA UFRJ	384	735.916,80	147.183,36	883.100,16	002184
150232	15237	UFSC	Hospital Universitário da UFSC	87	166.731,15	33.346,23	200.077,38	002185
153610	15238	UFSE	Hospital Univ. de Santa Maria	112	214.642,40	42.928,48	257.570,88	002186
158196	15281	UFSC	Hospital Alcides Carneiro	23	44.078,35	8.815,67	52.894,02	002187
150221	15242	UFTM	Hospital de Clínicas da UFTM	156	298.966,20	59.793,24	358.759,44	002188
153031	15250	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	814	1.559.990,30	311.998,06	1.871.988,36	002189
154035	15255	UNIRIO	Hospitais Univ. Gaffree Guinle	113	216.558,85	43.311,77	259.870,62	002190
150224	15256	UFAM	Hospital Univ. Getúlio Vargas	125	239.556,25	47.911,25	287.467,50	002191
154106	15257	UNB	Hospital Universitário de Brasília	149	285.551,05	57.110,21	342.661,26	002192
154072	15258	UFMA	Hospital Universitário Presidente Dutra	102	195.477,90	39.095,58	234.573,48	002193
150218	15259	FURG	Hosp Univ. Prof. Riet Correa Júnior	39	74.741,55	14.948,31	89.689,86	002194
150233	15260	FUFUB	Hospital de Clínicas da UFU	195	373.707,75	74.741,55	448.449,30	002195
154044	15261	UFAC	Universidade Federal do Acre	55	105.404,75	21.080,95	126.485,70	002196
154070	15262	FUMET	Hospital Universitário Júlio Muller	61	116.903,45	23.380,69	140.284,14	002197
154145	15264	FUPPEL	Hospital Escola da UFPEL	65	124.569,25	24.913,85	149.483,10	002198
154048	15265	FUPPI	Universidade Federal do Piauí	75	143.733,75	28.746,75	172.480,50	002199
154177	15267	UFSE	Hospital Universitário	48	91.989,60	18.397,92	110.387,52	002200
154357	15269	FUMS	Hospitais Univ. Maria Aparecida Pedrossian	103	197.394,35	39.478,87	236.873,22	002201
154032	15270	UFSCPA	Univ.Fed.Ciências da Saúde de P.Alegre	278	532.773,10	106.554,62	639.327,72	002202
150248	26350	UFGD	Hospital Universitário da UFGD	7	13.415,15	2.683,03	16.098,18	002203
153001	15275	HCPA	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	383	734.000,35	146.800,07	880.800,42	002204
154421	26230	UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco	7	13.415,15	2.683,03	16.098,18	002205
154049	15266	UFSCAR	Fund. Universidade Federal São Carlos	2	3.832,90	766,58	4.599,48	002206
TOTAL				5.609	10.749.368,05	2.149.873,61	12.899.241,66	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 1.299, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o ART. 39, XXI, DO REGIMENTO GERAL DA UFRN,

Considerando o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; Considerando, ainda, o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Considerando, por fim, o Edital nº 19/2009; resolve:

Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público de Pessoal Técnico Administrativo, de que trata o Edital nº 19/2009-PRH, publicado no D.O.U. nº 81 de 30/04/2009, com homologação do resultado através do Provimento nº 58/2009, publicado no D.O.U. nº 216 de 12/11/2009, republicado no D.O.U. nº 40 de 02/03/2010 e retificado no D.O.U. nº 206 de 27/10/2010; e Resolução nº 042/2009-CONSAD de 19/11/2009, que homologou o Provimento nº 58/2009.

JOSÉ IVONILDO DO RÉGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 4.009, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 24 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União Nº 120, de 25 de junho de 2003, resolve:

Tornar público em ordem de classificação o nome dos candidatos aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, na categoria Adjunto, no Setor Restauração, da Escola de Belas Artes. O número do edital dos concursos é 4, de 15 de janeiro de 2008, publicado no DOU nº 11, de 16 de janeiro de 2008.

- 1º - Cláudio Valério Teixeira
- 2º - Maria Luisa Ramos de Oliveira Soares

ALOISIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 4.040, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União Nº 120, de 25 de junho de 2003, torna público que não houve candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01

(uma) vaga de Professor Adjunto com Dedicção Exclusiva no Setor de Química de Produtos Naturais Marinhos, do Departamento de Química de Produtos Naturais, do Núcleo de Pesquisa de Produtos Naturais/NPPN, prevista no Edital de nº 27, de 24 de junho de 2010, DOU nº 120, de 25 de junho de 2010, Seção 3, páginas 72 a 75.

ALOISIO TEIXEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIA Nº 1.164, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 22 do Estatuto, e tendo em vista o que dispõem os arts. 109 e 110 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO que foi instaurado procedimento administrativo, nos autos do Processo de Licitação nº 23117.004649/2007-72, para declarar a rescisão unilateral do contrato nº 065/2007, celebrado com a empresa Engepar Construtora Ltda;

CONSIDERANDO que a referida empresa tem o direito ao contraditório e à ampla defesa, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, resolve:

Art. 1º Notificar a empresa ENGEPAR CONSTRUTORA LTDA dos termos da decisão preliminar de rescisão unilateral do contrato nº 065/2007, celebrado em 14 de dezembro de 2007, proferida nos autos do Processo de Licitação nº 23117.004649/2007-72, para que exerça o direito ao contraditório e à ampla defesa, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. O prazo para apresentação de defesa escrita terá início a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, contado na forma do que estabelecem os arts. 109 e 110 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Compras e Licitações, desta Universidade, que dê vista do Processo de Licitação nº 23117.004649/2007-72 à ENGEPAR CONSTRUTORA LTDA a partir do dia 3 de novembro de 2010, para que possa ser exercido o direito ao contraditório e à ampla defesa a que tem direito, nos termos do parágrafo único de art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ALFREDO JULIO FERNANDES NETO

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 519, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, com redação alterada pelo Decreto nº 7.144, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Remanejar os valores autorizados para pagamento de que trata o Anexo I da Portaria MF nº 339, de 31 de maio de 2010, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

ANEXO I

ACRÉSCIMO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2010 E AOS RESTOS A PAGAR DE QUE TRATA O ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 339, DE 31 DE MAIO DE 2010

ACRÉSCIMO RS MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	Até Nov	Até Dez
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	40.000	40.000
26000 Ministério da Educação	20.000	20.000
51000 Ministério do Esporte	20.000	20.000
54000 Ministério do Turismo	60.000	60.000
56000 Ministério das Cidades	60.000	60.000
TOTAL	200.000	200.000

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 186, 188, 249, 280, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.



## ANEXO II

REDUÇÃO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2010 E AOS RESTOS A PAGAR DE QUE TRATA O ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 339, DE 31 DE MAIO DE 2010

REDUÇÃO  
RS MIL

ORGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	Até Nov	Até Dez
26000 Ministério da Educação	-	200.000

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 186, 188, 249, 280, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

**CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**

**ATA DA 319ª SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO, REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 2010**

Pauta publicada no DIUO de 23-9-2010, Seção 1, pags. 35 e 36, com divulgação nessas mesmas datas via Internet ([www.bcb.gov.br/crsfm](http://www.bcb.gov.br/crsfm)).

1 - LOCAL E HORÁRIO: Auditório Octávio Gouveia de Bulhões, situado no 1º Subsolo, Torre 2, do Edifício-Sede do Banco Central do Brasil, Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 3, Bloco B, em Brasília (DF), às 14h.

2 - Trabalhos - Abriu-se a sessão às 14h08 e os trabalhos foram encerrados às 20h52, sob condução do Conselheiro Marco Antonio Martins de Araújo Filho, Vice Presidente, no exercício da presidência, tendo como Secretário-Executivo, substituído, o Dr. João Osamir Cunha, e presentes os Procuradores representantes da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Dr. Euler Barros Ferreira Lopes e Dr. Walter Henrique dos Santos.

3 - Quorum - Presentes os Conselheiros: Drs. Darwin Corrêa, Felisberto Bonfim Pereira, Johan Albino Ribeiro, Luiz Eduardo Martins Ferreira, Marco Antonio Martins de Araújo Filho, Margareth Noda, Rodrigo André de Castro Souza Rêgo e Waldir Quintiliano da Silva.

4 - Leitura e Aprovação da Ata - Foi lida e aprovada a Ata da 318ª (trecentésima décima oitava) Sessão Pública de Julgamento, realizada nos dias 14 e 15 de setembro de 2010.

5 - Distribuição de Recursos

5.1 - Recursos a serem devolvidos à Secretaria Executiva - Foi distribuída relação dos Recursos que, em situação de análise, encontravam-se em poder dos Srs. Conselheiros e Srs. Procuradores.

5.2 - 1º lote - Recursos sorteados para mesmo relator por tratar-se de assunto de mesma natureza (infração prevista no art. 1º da Lei nº 9.817/99, revogada pela Lei nº 10.755/03; incidência do art. 126 da Lei nº 11.196/05).

Recurso 11679-MI - 0601343932 - Recorrente: Patanal Linhas Aéreas S.A. Recorrido: Bacen. Recurso 12159-MI - 0601332722 - Recorrente/Recorrida: Plásticos do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Recorrente/Recorrido: Bacen. Recurso 12196-MI - 0601331984 - Recorrente: Ceva Saúde Animal Ltda. Recorrido: Bacen. Recurso 12217-MI - 0601332689 - Recorrente: Carel Sud América Instrumentação Eletrônica Ltda. Recorrido: Bacen. Relator: Darwin Corrêa.

5.3 - 2º lote - Recursos sorteados para mesmo relator por tratar-se de assunto de mesma natureza (infração prevista no art. 1º da Lei nº 9.817/99, revogada pela Lei nº 10.755/03; incidência do art. 126 da Lei nº 11.196/05).

Recurso 12228-MI - 0601333638 - Recorrente: Laboratório Teuto Brasileiro S.A. Recorrido: Bacen. Recurso 12231-MI - 0601332668 - Recorrente: Sanchez Cano Ltda. Recorrido: Bacen. Recurso 12291-MI - 06013319128 - Recorrente: TAM Linhas Aéreas S.A. Recorrido: Bacen. Recurso 12295-MI - 0601333679 - Recorrente: Jabil Circuit do Brasil Ltda. Recorrido: Bacen. Relator: Johan Albino Ribeiro.

5.4 - 3º lote - Recursos sorteados para mesmo relator por tratar-se de assunto de mesma natureza (infração prevista no art. 1º da Lei nº 9.817/99, revogada pela Lei nº 10.755/03; incidência do art. 126 da Lei nº 11.196/05).

Recurso 12302-MI - 0601333668 - Recorrente: Júlia da Silva Santos. Recorrido: Bacen. Recurso 12307-MI - 0601330977 - Recorrente: Mahle Metal Leve Miba Sinterizados Ltda. Recorrido: Bacen. Recurso 12384-MI - 0601330950 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Acer do Brasil Ltda. Recorrido: Bacen. Recurso 12385-MI - 0601330976 - Recorrente: Olin Reductone Produtos Químicos Ltda. Recorrido: Bacen. Relator: Margareth Noda.

5.5 - 4º lote - Recursos sorteados para mesmo relator por tratar-se de assunto de mesma natureza (infração prevista no art. 1º da Lei nº 9.817/99, revogada pela Lei nº 10.755/03; incidência do art. 126 da Lei nº 11.196/05).

Recurso 12388-MI - 0601331846 - Recorrente: Powerware Brasil Ltda. (incorporada por Satura Sistemas de Energia Ltda.). Recorrido: Bacen. Recurso 12397-MI - 0601332310 - Recorrente: Nytek Soluções Ltda. Recorrido: Bacen. Recurso 12407-MI - 0601333013 - Recorrente: Ultramar Comércio Internacional Ltda. Recorrido: Bacen. Recurso 12418-MI - 0601333297 - Recorrente: Casa dos Cereais Madgal Ltda. Recorrido: Bacen. Relator: Luiz Eduardo Martins Ferreira.

5.6 - 5º lote - Recursos sorteados para mesmo relator por tratar-se de assunto de mesma natureza (infração prevista no art. 1º da Lei nº 9.817/99, revogada pela Lei nº 10.755/03; incidência do art. 126 da Lei nº 11.196/05).

Recurso 12441-MI - 0601344765 - Recorrente: Campbell Scientific do Brasil Ltda. Recorrido: Bacen. Recurso 12461-MI - 0701368351 - Recorrente: Mtrading Comércio Importação e Exportação Ltda. Recorrido: Bacen. Recurso 12514-MI - 0601332853 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Marconi Transmissão S.A. Recurso 12527-MI - 060-133408 - Recorrente: Flex Importação, Exportação, Indústria e Comércio de Máquinas e Motores Ltda. Recorrido: Bacen. Relator: Felisberto Bonfim Pereira.

5.7 - 6º lote - Recursos sorteados para mesmo relator por tratar-se de assunto de mesma natureza (infração prevista no art. 1º da Lei nº 9.817/99, revogada pela Lei nº 10.755/03; incidência do art. 126 da Lei nº 11.196/05).

Recurso 12573-MI - 0301222681 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Worldway Mango Comércio e Serviços Ltda. Recurso 12596-MI - 0901440964 - Recorrente: Adancal Comércio Importação e Exportação Ltda. Recorrido: Bacen. Recurso 12622-MI - 0901441747 - Recorrente: Ulma Brasil Formas e Escoramentos Ltda. Recorrido: Bacen. Recurso 13086-MI - 0901440476 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Bompreço Bahia S.A. Relator: Waldir Quintiliano da Silva.

5.8 - 7º lote - Recursos sorteados para mesmo relator por tratar-se de assunto de mesma natureza (infração prevista no art. 1º da Lei nº 9.817/99, revogada pela Lei nº 10.755/03; incidência do art. 126 da Lei nº 11.196/05).

Recurso 13088-MI - 0901440908 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Perlos Ltda. Recurso 13089-MI - 0901440915 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Profritel Produtos Químicos e Fertilizantes S.A. Recurso 13092-MI - 0901440706 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Camera Agroalimentos S.A. Recurso 13093-MI - 0901440727 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Maximiliano Gaidzinski S.A. - Eliane S.A. - Revestimentos Cerâmicos. Relator: Marco Antonio Martins de Araújo Filho.

Recurso 13094-MI - 0901440767 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Moinho Taquariense Ltda. Relator: Waldir Quintiliano da Silva. Recurso 13096-MI - 0901441798 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Caça Montadora de Veículos S.A. Relator: Darwin Corrêa. Recurso 13098-MI - 0901440836 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Cipan Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios do Nordeste Ltda. Relator: Margareth Noda.

Recurso 13100-MI - 0901440760 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Máquinas Sazi Ltda. Relator: Johan Albino Ribeiro. Recurso 13101-MI - 0901440772 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Multinova - Indústria de Embalagens Plásticas Ltda. Relator: Felisberto Bonfim Pereira.

5.9 - Recursos sorteados para relator:

Recurso 11546 - 0401250197 - Recorrente/Recorrida: Indústria e Comércio de Sementes Mangueirinha Ltda. Recorrente/Recorrido: Bacen. Relator: Luiz Eduardo Martins Ferreira.

Recurso 11609 - 22/04 - I - Recorrente: Dramd Participações e Administração Ltda., Alexandre Randon, Astor Milton Schmitt, Daniel Raul Randon, Erino Toton, Nilva Terezinha Randon e Raul Anselmo Randon. Recorrido: Bacen - II - Recorrente: Bacen. Recorrido: Joaquim José Vieira Baiao Neto. Relator: Marco Antonio Martins de Araújo Filho.

Recurso 11611 - 0201165572 - I - Recorrentes: Fábio Ribeiro Dias, Raulino Admiral de Souza e Iomar Cunha dos Santos. Recorrido: Bacen - II Recorrente: Bacen. Recorridos: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Sistema Fyndes-COOPERFINDES (em liquidação ordinária), Alberto Farias Gindes-Filho, Sandra Orcione Ferreira e Tatiana Santos Barcelo. Relator: Felisberto Bonfim Pereira.

5.10 - Recurso sorteado para novo relator e revisor (pedido de revisão).

Recurso 9402 - 0201121544 - Recorrente: CNH Latino Americana Ltda. Recorrido: Bacen. Relator: Luiz Eduardo Martins Ferreira. Revisor: Darwin Corrêa.

6 - Julgamento - Foi realizado o julgamento dos recursos constantes da respectiva Pauta, de início aludida, os quais tiveram a seguinte solução:

Recurso 5341 - 011109213 - Recorrente: Cesário Marine Service Importadora e Exportadora Ltda. Pedido de revisão provido parcialmente - Multas pecuniárias no valor total equivalente a US\$ 85.181,61. Base legal da(s) penalidade(s): Decreto 23.258/33, art. 6º. Recorrido: Bacen. Assunto: Câmbio - Sonegação de cobertura cambial.

Recurso 11212 - IA-2002-9 - I - Recorrentes: Incontrade - Empreendimentos Participações Ltda. e Jorge Fernandes Bragança. Recurso improvido. Multa pecuniária individual no valor de R\$ 3.204.802,18. Base legal da(s) penalidade(s): Lei 6.385/76, art. 11, inciso II. Recorrida: CVM - II - Recorrente: CVM. Recorridos: Rural Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Célia Maria Lima Bragança, Octavio Gomes de Oliveira e Ronaldo Dalvi. Recurso improvido. Arquivamento. Assunto: Mercado de valores mobiliários - Transfêrencia irregular de ações de propriedade de diversas empresas - Falta de atualização de cadastro de clientes.

Recurso 11274 - 0401260383 - Recorrente: Tropical Lumber Ltda. Recurso improvido. Multa pecuniária no valor equivalente a US\$ 929.185,37. Base legal da(s) penalidade(s): Lei 4.131/62, art. 23, § 3º. Recorrido: Bacen. Assunto: Câmbio - Declarações falsas em contrato.

Recurso 11325 - RJ-2002-4311 - Recorrentes: Fábio de Andrade Ferreira Braga, José Vitor de Lima, Luiz Eduardo Fidalgo, Maria Cecilia Barreto de Araújo, Raphael José de Oliveira Barreto Neto, Rosa Maria Annes Dias Barreto, Ruy Barreto Filho e Walney de Abreu Reis; Recursos improvidos. Advertência; Ruy Barreto: Multa pecuniária no valor de R\$ 5.000,00. Base legal da(s) penalidade(s): Lei 6.385/76, art. 11, incisos I e II. Recorrida: CVM. Assunto: Mercado

de valores mobiliários - Falta de convocação de assembléia geral ordinária dentro do prazo legal e não apresentação de demonstrações financeiras.

Recurso 11423 - RJ-2005-6703 - I - Recorrentes: Adriano Lunardon; Recurso provido parcialmente. Advertência; Carlos Eugênio Carneiro de Melo, Marcos Antônio de Abreu Pereira e Tayer Castro de Oliveira; Recurso provido. Arquivamento. Base legal da(s) penalidade(s): Lei 6.385/76, art. 11, inciso I. Recorrida: CVM - II - Recorrente: CVM. Recorridos: Curt Alfredo Reichenbach, João Bosco Ardison, Francisco Guilherme Rosa Taiti e Antônio Carlos Feltrin. Recurso improvido. Arquivamento. Assunto: Mercado de valores mobiliários - Falta de manutenção de registro atualizado das companhias abertas - Não convocação de assembléia geral ordinária dentro do prazo legal e não apresentação de demonstrações financeiras.

Recurso 11458 - 0301223659 - I - Recorrentes: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Distrito Federal Ltda. - COOSERVCREDE; Recurso improvido. Multas pecuniárias no valor total de R\$ 5.000,00; Dione da Conceição Rodrigues Coelho, João Alcides Homar, Terezinha de Jesus Pantoja Henrique, Moisés de Oliveira Braga e Ivone Rodrigues dos Santos; Recursos providos parcialmente. Advertência; Humberto Danucci; Recurso provido parcialmente. Inabilitação por 1 ano para o exercício de cargos de direção na administração ou gerência em instituições na área de fiscalização do Banco Central do Brasil; e multa pecuniária no valor de R\$ 1.500,00; Eustáquio José Ferreira Santos e Norma Ferreira Duarte; Recursos providos parcialmente. Inabilitação por 1 ano para o exercício de cargos de direção na administração ou gerência em instituições individuais no valor de R\$ 2.500,00. Base legal da(s) penalidade(s): Lei 4.595/64, art. 44, §§ 1º, 2º e 4º. Recorrido: Bacen

- II - Recorrente: Bacen. Recorridos: Humberto Danucci, Miguel Wilson de Souza e Pedro de Barros. Recurso improvido. Arquivamento. Assunto: Concessão de empréstimos com a incorporação de juros e encargos de transação anterior - Admissão de pessoas que não preenchem requisitos para se filiarem à cooperativa - Captação de recursos financeiros de não associados.

Recurso 11459 - 0401250059 - Recorrente/Recorrida: Boski Importação e Exportação Ltda. Recurso provido parcialmente. Multa pecuniária no valor equivalente a US\$ 125.752,14. Base legal da(s) penalidade(s): Decreto 23.258/33, art. 6º. Recorrente/Recorrido: Bacen - Recurso de Ofício: Arquivamento. Assunto: Câmbio - Sonegação de cobertura cambial.

Recurso 11470 - 0501294198 - Recorrente: DTS São Paulo S.A. Industrial de Aço. Recurso provido parcialmente. Multa pecuniária no valor equivalente a US\$ 759.999,80. Base legal da(s) penalidade(s): Decreto 23.258/33, art. 6º. Recorrido: Bacen. Assunto: Câmbio - Sonegação de cobertura cambial.

2. CÂMBIO - IMPORTAÇÃO - LEI 10.755/03 (com a redação dada pela Lei 11.196/05 e regulamentação pela Circular 3.308/06):

I - RECURSO(S) DE OFÍCIO IMPROVIDO(S) - Irregularidades descaracterizadas - Arquivamento.

Recurso 11444-MI - 0601330899 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM. Recurso 12328-MI - 0601331008 - Recorrente: Bacen. Recorrida: CSB Serviços Ltda. Recurso 12371-MI - 0401276522 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Entelec Produtos Elétricos Ltda. (incorporada por ABB Ltda.). Recurso 12451-MI - 0701367486 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Companhia Siderúrgica Nacional. Recurso 12902-MI - 0901441449 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Irga Lupércio Torres S/A. Recurso 12904-MI - 0901441229 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Cia. São Geraldo de Vição. Recurso 12941-MI - 0901441934 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Comexport Cia. de Comércio Exterior e Simprex Comércio, Locação e Serviços S.A. Recurso 12942-MI - 0901440512 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Ferrero do Brasil Ind. Doceira e Alimentar Ltda. Recurso 12943-MI - 0901441468 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Johnson & Johnson Industrial Ltda. Recurso 12945-MI - 0901441427 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Indebrás Indústria Eletromecânica Brasileira Ltda. Recurso 12946-MI - 0901441431 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Indústria de Plástico Caria Ltda. Recurso 12953-MI - 0901440589 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Adar Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda. Recurso 12954-MI - 0901440820 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Acumuladores Moura S/A. Recurso 12966-MI - 0901441432 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Indústria e Comércio Santa Maria Ltda. Recurso 12969-MI - 0901441334 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Eurofarma Laboratórios Ltda. Recurso 12970-MI - 0901441392 - Recorrente: Bacen. Recorrida: GL Eletroeletrônicos Ltda. Recurso 12975-MI - 0901441583 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Nextel Telecomunicações Ltda. Recurso 12976-MI - 0901441939 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Voith Paper Máquinas e Equipamentos Ltda. e Veracel Celulose S.A. Recurso 12982-MI - 0901441278 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Dental Morelli Ltda. Recurso 12985-MI - 0901440881 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Itapage S.A. Celulose Papéis e Artefatos. Recurso 12986-MI - 0901441087 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Rio Segran Comércio de Mármore e Granito Ltda. Recurso 12987-MI - 0901441291 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Dynamic Air Ltda. Recurso 12988-MI - 0901441312 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Embraer-Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. Recurso 12989-MI - 0901441320 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Enaplic Indústria e Comércio Ltda. Recurso 12992-MI - 0901441632 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Radio SP-UM Ltda. Recurso 12993-MI - 0901441900 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Sertrading (BR) Ltda. e Mineração Bacilândia S.A. Recurso 12995-MI - 0901441380 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Galaxy Brasil Ltda. Recurso 12997-MI - 0901440552 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Oxiteno Nordeste S/A. Indústria e Comércio. Recurso 12998-MI - 0901440580 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Vallee S/A. Recurso 12999-MI - 0901440900 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Moto Honda da Amazônia Ltda. Recurso 13000-MI - 0901440951 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Transnordestina Logística S/A. Recurso 13001-MI -